



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Waldemir Pereira Gama

LEI N. 2469, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Itapemirim, a "Festa Comunitária do Bairro Rosa Meirelles", neste Município.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Festa da Comunidade do Bairro Rosa Meirelles", comemorada anualmente no terceiro final de semana de outubro, neste Município.

Parágrafo único. A festa de que trata o "caput" deste artigo, a partir da publicação desta Lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação consignada no orçamento próprio, ficando autorizado, se necessário, a realização de suplementação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal